



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO Nº 038/2025 de 21 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 021/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Remove as dispensas de expediente na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, previstas na Lei Municipal nº 2331, para os dias 26/12/2025 e 02/01/2026.

Art. 2º - Estabelece turno único nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 16 de dezembro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba

Presidente da Câmara Municipal